



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARANAPANEMA
FORO DE PARANAPANEMA
VARA ÚNICA

Rua Dr. Fortunato Martins de Camargo, 610, Centro - CEP 18720-000,
 Fone: (14)3713-1146, Paranapanema-SP - E-mail: paranap@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1007383-50.2024.8.26.0073**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA**
 Requerido: **Rogério Marcos Alecio**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ALINE CARDOSO BECKER**

Vistos.

Não havendo impugnação à avaliação realizada pelo Oficial de Justiça (Fls. 43/44),
 HOMOLOGO para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Devolva-se a presente carta precatória ao juízo deprecante com as cautelas de
 praxe.

Intime-se.

Paranapanema, 01 de abril de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**